

Calendário Concurso Nacional de Acesso 2025

[Despacho n.º 5392/2025](#), de 12/05 | Aprova o calendário de ações do concurso nacional de acesso e ingresso no ensino superior público para a matrícula e inscrição no ano letivo de 2025-2026

Ref. ^a	Ação	Início	Fim
1	Submissão do pedido de admissão ao contingente prioritário para candidatos com deficiência pelos estudantes que não sejam titulares de atestado de incapacidade multiúso, que avalie incapacidade igual ou superior a 60%	2 de maio	30 de maio
2	Apresentação da candidatura à 1ª fase do concurso nacional de acesso ao ensino superior - candidatos ao contingente prioritário para emigrantes, familiares que com eles residam e lusodescendentes e candidatos com pedido de substituição de provas de ingresso por exames estrangeiros.	21 de julho	28 de julho
	Apresentação da candidatura à 1ª fase do concurso nacional de acesso ao ensino superior - restantes candidatos	21 de julho	04 de agosto
3	Disponibilização, por via eletrónica, às instituições de ensino superior, das listas de colocação na 1.ª fase do concurso nacional.	-	23 de agosto
4	Divulgação dos resultados da 1ª fase do concurso nacional	-	24 de agosto
5	Matrícula e inscrição nas instituições de ensino superior dos candidatos colocados na 1.ª fase do concurso nacional	25 de agosto	28 de agosto
6	Apresentação das reclamações aos resultados da 1.ª fase do concurso nacional (1)	25 de agosto	29 de agosto
7	Apresentação da candidatura à 2.ª fase do concurso nacional	25 de agosto	03 de setembro
8	Comunicação, pelas instituições de ensino superior à Direção-Geral do Ensino Superior, da informação a que se refere o n.º4 do artigo 44.º do regulamento do concurso nacional	-	29 de agosto
9	Divulgação das vagas a que se refere o n.º5 do artigo 44.º do regulamento do concurso nacional	-	02 de setembro
10	Decisão sobre as reclamações referentes à 1.ª fase do concurso nacional. (1)	-	29 de setembro
11	Disponibilização, por via eletrónica, às instituições de ensino superior, das listas de colocação na 2.ª fase do concurso nacional.	-	14 de setembro

Ref. ^a	Ação	Início	Fim
12	Divulgação dos resultados da 2. ^a fase do concurso nacional.	-	14 de setembro
13	Matrícula e inscrição nas instituições de ensino superior dos candidatos colocados na 2. ^a fase do concurso nacional.	15 de setembro	17 de setembro
14	Apresentação das reclamações aos resultados da 2. ^a fase do concurso nacional. (1)	15 de setembro	19 de setembro
15	Comunicação, pelas instituições de ensino superior à Direção-Geral do Ensino Superior, da informação a que se refere o n.º 2 do artigo 47.º e o n.º 5 do artigo 49.º do regulamento do concurso nacional.	-	18 de setembro
16	Divulgação das vagas a que se refere o n.º 3 do artigo 49.º do regulamento do concurso nacional.	-	22 de setembro
17	Apresentação da candidatura à 3. ^a fase do concurso nacional.	23 de setembro	25 de setembro
18	Decisão sobre as reclamações referentes à 2. ^a fase do concurso nacional. (1)	-	17 de outubro
19	Disponibilização, por via eletrónica, às instituições de ensino superior, das listas de colocação na 3. ^a fase do concurso nacional.	-	01 de outubro
20	Divulgação dos resultados da 3. ^a fase do concurso nacional.	-	01 de outubro
21	Matrícula e inscrição nas instituições de ensino superior dos candidatos colocados na 3. ^a fase do concurso nacional.	01 de outubro	03 de outubro
22	Apresentação das reclamações aos resultados da 3. ^a fase do concurso nacional. (1)	01 de outubro	03 de outubro
23	Comunicação, pelas instituições de ensino superior à Direção-Geral do Ensino Superior, da informação sobre os candidatos colocados na 3. ^a fase do concurso nacional que efetivamente se matricularam.	-	06 de outubro
24	Decisão sobre as reclamações referentes à 3. ^a fase do concurso nacional. (1)	-	30 de outubro

(1). As reclamações podem ainda ser apresentadas e decididas até ao fim dos prazos previstos no Código do Procedimento Administrativo.